



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALESTINA  
CNPJ Nº 04.236.898/0001-52

---

Ata da 5ª sessão ordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada nesta câmara municipal.

Às 06h50min do dia 29 de março de 2021, reuniram-se no plenário Eloí Vieira de Carvalho, sob a presidência do vereador Geraldo Joaquim de Carvalho e com a presença dos vereadores: Luann Correia Machado Lessa, Gerson Carvalho Cordeiro, M<sup>a</sup> Petronila Santos Ferreira, Damião Nogueira, Wesley Lisboa de Brito, Wilame Medeiros Rocha, Denilson Matias da Silva e Ronaldo Nicácio da Silva. Com a presença dos nove vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada por unanimidade. **No Pequeno Expediente foram colocados em pauta os Projetos de Lei nº 001/2021 do poder executivo que revoga a lei municipal nº 233 de 19 de março de 2007 e institui o novo conselho de acompanhamento e controle social (CACS). Projeto de decreto legislativo nº 001/2021 que autoriza a consignação em folha de pagamento mediante a celebração de convênios entre instituições financeiras e a câmara municipal. Proposta de emenda à lei orgânica nº001/2021 que altera toda a redação do art. 44, da lei orgânica do município de Palestina.**

No Grande Expediente a palavra foi facultada ao vereador Ronaldo Nicácio que cumprimentou a todos e falou dos projetos em pauta. Logo após a palavra foi facultada ao vereador Luann Lessa como relator da comissão fez a explanação do projeto de decreto legislativo nº 001. Na sequência a palavra foi facultada ao vereador Denilson onde saudou a todos e disse que é um dos que vem lutando para que os conselhos não se acabe e funcione e esse conselho agora terá um poder maior de fiscalização e pediu voto favorável aos colegas vereadores. Na sequência a palavra foi



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALESTINA  
CNPJ Nº 04.236.898/0001-52

---

facultada ao vereador Damião Nogueira que cumprimentou a todos e disse que era necessário que outros artigos fossem mudados com mais urgência, não sabe o porque dessa urgência toda em aprovar esses projetos, coisas mais importantes tem para ser modificado e também acredita muito na força dos conselhos que não usam o poder que tem e o mais importante é a democracia e sabemos que é escolhido qualquer um para assinar atas prontas e faz votos para que os novos conselheiros possam desempenhar seu papel devidamente como deve ser. Prosseguindo o Sr. Presidente fez uso da palavra onde falou e explicou para os vereadores sobre os projetos à serem votados e logo após passou para a **ordem do dia e colocou em votação o Projeto de emenda a Lei Orgânica nº 001/2021 que altera toda a redação do art. 44, da lei orgânica do município de Palestina e dá outras providencias. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021 que autoriza a consignação em folha de pagamento mediante a celebração de convênios entre instituições financeiras e a câmara municipal de vereadores de Palestina, estado de Alagoas e dá outras providencias. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 001/2021 que revoga a lei municipal nº 233 de 19 de março de 2007 e institui o novo conselho de acompanhamento e controle social (CACCS) do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB, em conformidade com o art. 212 -A da constituição federal, reguiamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. aprovado por 7 votos á favor e 1 abstenção.**

Em seguida não havendo explicações pessoais o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando os senhores vereadores para a próxima por tempo



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALESTINA  
CNPJ Nº 04.236.898/0001-52

---

indeterminado, por conta do momento crítico da pandemia, ficando aqui essa ata registrada e assinada por mim Adriana Gomes de Carvalho, redatora e pela mesa diretora.

➤ GERALDO JOAQUIM DE CARVALHO  
✗ Ronaldo Pereira de Sousa  
✗ Wilma Helena Rocha